

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins legais que o presente PORTARIA Nº 081/2022 foi afixado no placard DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA-TO no dia 05/09/22 ao dia 1/1



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE SUCUPIRA
CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA**

Lourenço Ribeiro de Castro
Diretor Financeiro
Portaria nº 001-2022

PORTARIA Nº.081/2022

DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.

“Declara Luto Oficial, e, Ponto Facultativo, e dá outras providências”.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA, Estado do Tocantins no uso das atribuições que lhe confere Regimento Interno.

CONSIDERANDO o falecimento ocorrido na data de 05/09/2022, de forma trágica;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados a sociedade de Sucupira-TO:

RESOLVE:

Art.1º - DECLARAR LUTO OFICIAL no Poder Legislativo do Município de Sucupira-TO, pelo período de 03 (três) dias contados da data de publicação desta Portaria, em sinal de pesar pelo falecimento do Senhor José Francisco Guerra.

Art. 2º - DECLARA, ainda, ponto facultativo nas dependências da Câmara Municipal no dia 06 de setembro de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Sucupira, Estado do Tocantins, aos 05 dias do mês de setembro de 2022.

ANA LÚCIA ALVES RIBEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Sucupira-TO

Ana Lúcia Alves Ribeiro
Presidente da Câmara
Gestão 2022